



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barroquinha – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, através de Pregão Presencial, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade PREGÃO nº. 00.003/2016-PP, de 06 de Maio de 2016, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

Licitante Vencedor: FONTENELE & CARNEIRO LTDA - ME

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR HORA/HOM EM (R\$)	DESCONT O SOBRE VALOR DA HORA/HO MEM (%)	DESCON TO SOBRE PEÇAS (%)	VC
1.	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos veículos a gasolina/álcool tudo conforme termo de Referência, Anexo I ao Edital.	110,00	7%	7%	95790

Valor estimado para contratação conforme quadro abaixo:

ITEM	UNIDADE GESTORA	VALOR PARA SERVIÇOS (12 MESES)	VALOR PARA PEÇAS (12 MESES)
01	SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.000,00	50.000,00

Barroquinha-CE, 20 de maio de 2016

VICENTE DE PAULA PINTO VERAS
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL